



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO DO PPGE**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, em ambiente virtual (<https://meet.google.com/iue-fszc-jxi>), o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), às quatorze horas. Estiveram presentes o Presidente do Colegiado e Coordenador do Programa, Prof. Dr. Eduardo Jorge Lopes da Silva; o Vice-Coordenador, Prof. Dr. Marcus Quintanilha da Silva; os representantes docentes: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabiana Sena e Prof. Dr. José Jassuípe da Silva Morais (Linha de História da Educação); Prof. Dr. Pedro José Santos Carneiro Cruz (Linha de Educação Popular), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Munique Massaro (Linha de Processos de Ensino-Aprendizagem); Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rhoberta Santana de Araújo e Prof. Dr. Diego dos Santos Reis (Linha de Políticas Educacionais); Prof. Dr. Franklin Kaic Dutra Pereira (Linha de Estudos Culturais da Educação). Também participaram os representantes discentes: Wendell Santos Carneiro (mestrado) e Raquel Rocha Vilar de Alcântara (doutorado), e eu, Anderson Duarte da Silva, Secretário Executivo. Justificaram ausência os seguintes docentes: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tânia Rodrigues Palhano e Edna Brennand (Linha de Processos de Ensino-Aprendizagem). Verificado o quórum, o Presidente deu início à reunião e apresentou a pauta: apreciação do **pedido de reconsideração para efetivação da matrícula institucional no Doutorado, Linha P.E do Candidato Lucas Ribeiro Mendes**. Em seguida passou a palavra para o relator do Processo 23074.024812/2025-13. O relator procedeu com a leitura de seu parecer, apresentando as justificativas do requerente e embasou sua avaliação na Resolução CONSEPE nº 54/2024. Emitindo parecer favorável ao requirente. Após a leitura, o Presidente abriu para discussão. A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rhoberta Santana de Araújo solicitou esclarecimentos sobre de qual programa o requeute realizou o mestrado. O relator informou que tinha sido no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Culturas Midiáticas da própria Universidade Federal da Paraíba. Não havendo mais perguntas e/ou reflexões sobre o caso, o Presidente submeteu o relatório à votação, que resultou a aprovação

do parecer favorável ao requerente Lucas Ribeiro Mendes por unanimidade. Encerrada a pauta, o Prof. Eduardo Jorge Lopes declarou encerrada a reunião da qual, eu, Anderson Duarte da Silva, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, certificando a presença dos docentes e discentes acima citados e identificados por *print* de tela.

